

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 226

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.748/2023, de 08 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 140.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 08 de dezembro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
04.122.1433.1097.1097 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA COM INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE MUNICIPIOS E O ESTADO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.391.1310.1310.1310 - REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	85.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.4001.2070.2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3390300000 - Material de consumo	35.900,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	140.900,00

ANEXO II

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
04.122.1433.1097.1097 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA COM INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE MUNICIPIOS E O ESTADO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2203.2203 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	85.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.4001.2071.2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.900,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.4001.2071.2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	140.900,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 08 de dezembro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 1043/2023-SEMA, de 08 de Dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1383/2023 - SEMARH:

RESOLVE: interromper a pedido a Portaria de nº 750/2022-SEMA, de 05 de Agosto de 2022, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a ANA TEREZA CARLOS DE AMORIM LUCENA, Matrícula nº 11386, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 12 de Dezembro de 2023.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 1044/2023-SEMA, de 08 de Dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1176/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a TÉLIA JACKELINE ALVES MARIANO, Matrícula 9173, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Dezembro de 2023 à 12 de Março de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Março de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o "menor preço POR ITEM", para a contratação empresa especializada na prestação de serviços especializados de locação de veículos (ambulâncias e vans), para o (Transportes de Pessoas em serviço público) em caráter permanente, para compor a frota veicular oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Eletrônico nº 034/2023, para análise do Edital e Termo de Referência, visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Av. Alexandre Cavalcante, SN, Centro – São Gonçalo do Amarante, ou através do telefone (84)99105-5180.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2023
Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o "menor preço GLOBAL", para a contratação de empresa especializada no fornecimento de POSTES. COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão PRESENCIAL nº 014/2023, para análise do Edital e Termo de Referência, visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Av. Alexandre Cavalcante, SN, Centro – São Gonçalo do Amarante, ou através do telefone (84)99105-5180.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2023
Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo
Pregoeira

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito, Eraldo Daniel de Paiva, inscrito no CPF nº 007.766.224-55, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Dezembro de 2023.

Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIANº 704/SME/SGA, 07 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a Promoção horizontal/vertical, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Nº	SERVIDOR	MATR	NÍVEL OU LETRA ATUAL	NOVO NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADO
01	Anna Hiris de Freitas Vasconcelos	12449/1	NI - B	NIIE - B
02	Gllauce Cristina de Araújo Brandão	12542/1	NIIE - B	NIIE - C
03	João Batista de Oliveira Junior	05883/1	NI - J	NIIE - J
04	João Maria Macena	05092/1	NIIE - J	NIIM - J
05	Karoline Oliveira de Souza	12551/1	NIIE - B	NIIE - C
06	Maria Goretti de Araújo Medeiros	09270/1	NI - G	NIIE - G
07	Maria José de Macedo Gomes	12556/1	NIIE - A	NIIE - C
08	Micael Leandro Ribeiro de Lima	12554/1	NIIE - B	NIIE - C
09	Rosineide Linhares Avelino	09304/1	NI - F	NI - G

São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de dezembro de 2023.

Maria Marluce de Paula Araújo
Secretária Municipal da Educação

SAAE/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 029/2023**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 20(vinte) de dezembro de 2023, às 08h30min. Fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais essenciais para a realização das atividades diárias, na forma de maior desconto percentual (%) por lote sobre a tabela Sinapi (sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil) visando suprimir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2023.
Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro
*Republicado por Incorreção

Jornal  Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br